



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**  
**GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO**

**MOÇÃO N°. \_\_\_\_ / 2023**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, aos senhores (a),

- Érica Alves Rodrigues Ferreira,
- SGT PM Adailton Soares da Silva,
- Raiane Silva de Jesus,
- SGT PM Roseane Calisto dos Santos,
- Késai Araújo Reis do Nascimento,
- Maria Cecília Soares,
- José Antônio de Souza,
- Rafaela Soares dos Santos,
- Mábia Cibele Santos da Silva,
- Valnira Maria da Silva,
- Ana Beatriz Agra Coelho,
- Beatriz de Araújo Monteiro,
- CB PM Divaneide do Nascimento Ramos,
- SGT PM Chancecle Dionísio,
- SGT PM Marcos Sandes de Oliveira,
- SGT PM José Amilton de França,
- SD PM Aldelan Medeiros Amaral,
- SGT PM Edvaldo Texeira de Sá,
- SGT PM Elisangela B. dos Santos,
- SGT PM George de Souza Texeira

**INTEGRANTES DO PROJETO SUPERAÇÃO SEDIADO EM PAULO AFONSO/BA**, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Paulo Afonsina, razões e motivos à seguir alinhavados.

Impende destacar que o referido projeto, realiza atendimento terapêutico por meio da equoterapia, através de uma abordagem interdisciplinar envolvendo as áreas da saúde, educação e equitação, atendendo as necessidades biopsicossocial de pessoas com necessidades especiais.

Ressalta-se por oportuno, que o projeto superação, é composto por voluntários e profissionais da área de saúde tais como: Psicopedagogos, psicólogos, fisioterapeutas e assistentes sociais, sendo que a Prefeitura de Paulo Afonso, e outras, que fazem parte da 10ª Região Administrativa do Estado da Bahia apoiam o projeto aqui em exposição.

Salienta-se que o referido método terapêutico, surgiu devido a percepção de especialistas, ao qual observaram que o cavalo é capaz de auxiliar na terapia de indivíduos

com comprometimento físico e/ou mental, sendo que as atividades envolvendo animais, ensejam aspectos motivacionais, educacionais e recreativos contribuindo dessa forma para uma melhor qualidade de vida das pessoas que se utilizam do tratamento aqui em apreço.

Por tudo o quanto exposto, requer que se digne o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, registrar e dá o devido conhecimento da presente Moção.

Sala das Sessões, em 10 de Maio de 2023



Gilmário Soares Silva  
**(Gilmário Marinho)**  
Vereador